



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER VALENTE DE LIMA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LISSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO,
DR. DILMAR LOPES CAMERINO, NESTA DATA,
DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.346/07
Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Vão os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc.: 2.640/07

Interessado: Herílio Machado.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos presentes autos.
Proc.: 2.730/07

Interessado: Grupo Gay de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.956/07

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.966/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 3.175/07

Interessado: Elisabeth Rodrigues Pereira.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Retornem os autos à DP, para informar quais os rendimentos do membro ministerial, ora alimentante, no período requerido, de forma discriminada, contendo o valor bruto dos rendimentos, os descontos legais, o valor da pensão alimentícia descontada e seu percentual relativo, e, ao final, o valor líquido percebido. Desentranhado-se, ainda, os contracheques constantes do processo, por inexistir anuência do membro ministerial para conhecimento de seu teor por parte da interessada.
Proc.: 3.213/07

Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.
Proc.: 3.218/07

Interessado: Dr. Napoleão José C. C. de M. Amaral Franco, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.
Proc.: 3.250/07

Interessado: Abrahão Moura.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 3.253/07

Interessado: Adriana Mangabeira Wanderley.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 3.258/07
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social do Estado de Alagoas - SINDPREV.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 3.262/07

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 3.268/08

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Junte-se ao Procedimento Administrativo nº 01/06.
Proc.: 014/08

Interessado: Justiça Federal da 4ª Vara/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 015/08

Interessado: Justiça Federal da 4ª Vara/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 048/08

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquite-se.
Proc.: 049/08

Interessado: Procon/Arapiraca.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando os Doutores Saulo Ventura e Aivaldo Batista.
Proc.: 052/08

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquite-se.
Proc.: 108/08

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura. Após, arquite-se.
Proc.: 110/08

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquite-se.
Proc.: 115/08

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Vão os autos à Secretaria do Colégio para informar acerca do procedimento que tramita naquele colegiado.
Proc.: 117/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc.: 119/08

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquite-se.
Proc.: 127/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Pilar.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.
Proc.: 143/08

Interessado: Gustavo Henrique de Mendonça Ferreira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.
Proc.: 144/08

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Joaquim Gomes.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Após, arquite-se.
Proc.: 147/08

Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face ao oferecimento da denúncia perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, arquite-se.

Procedimento Administrativo nº 88/2007 - PJCCANP
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ratifico a manifestação formulada pelas Dotoras Neide Maria Camelo e Marília Cerqueira Lima, e, em atendimento ao disposto no Assento nº 001/2000, do CSMP, determino o arquivamento dos autos.

Procedimento nº.: 1.11.000.001154/2007-64
Interessado: Gírlene Galdino dos Santos.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Vão os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc.: 2.954/07

Interessado: Fábio Antônio Breda de Lima.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face do Ofício PJCFM nº 208/2007, remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc.: 122/08

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc.: 130/08

Interessado: Controladoria Geral do Estado.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc.: 134/08

Interessado: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc.: 135/08

Interessado: Samira Coury Correia da Rocha e outro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 138/08
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 15 de janeiro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 3.230/07, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunto ou separadamente, na 4ª Promotoria de Justiça de Penedo, nos autos do Inquérito Policial nº 009/07- GTOA/TIGRE, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, de 3ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto
* Republicado

PORTARIA nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Doutores SAULO VENTURA DE HOLANDA, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância e ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de igual entrância, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Arapiraca, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para atuar no Inquérito Policial nº 312, em tramitação na 8ª Vara Criminal – 2º Tribunal do Júri.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atenção ao pedido formulado no processo PGJ nº 144/08., resolve designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

Interessado: Ministério Público Estadual.

Assunto: Emissão de efluentes fora dos padrões estabelecidos pela legislação de regência.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e a Promotora de Justiça Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas e a Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de São Miguel dos Campos, in fine firmados, compareceram: Instituto do Meio Ambiente - IMA, o Sr. Gustavo Carvalho, Diretor Técnico do IMA, RG nº 897.680 SSP/AL, e o compromitente, Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel., na pessoa de seu prefeito o senhor REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE, CPF nº 255.542.554-34, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos do Procedimento Preparatório nº 3019/2007, que cuida da Emissão de efluentes fora dos padrões estabelecidos pela legislação de regência e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o lançamento de águas residuárias sem o devido tratamento causa alteração física, química e biológica das propriedades da água, importando em prejuízo à saúde, à segurança e ao bem estar das populações e ainda compromete a utilização do recurso natural para fins agrícolas, industriais, comerciais, recreativos e, principalmente, à existência normal da vida aquática;

CONSIDERANDO que o lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos configura, em tese, o crime tipificado no art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Preparatório nº 3.019/2007, em curso perante a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel.

II - DOS COMPROMISSOS

A COMPROMITENTE ASSUME AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES DE FAZER:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Monitorar as ETE's dos Loteamentos Morada da Barra e Santana, visando a avaliar o comportamento do sistema de tratamento de esgotos – Prazo: Imediato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Efetivar a manutenção/ conserto dos equipamentos que se encontram danificados tal como substituição dos registros, substituição de lâmpadas da desinfecção do sistema, revisão/adequação das instalações elétricas e reforma do leito de secagem – Prazo: 60 dias;

CLÁUSULA TERCEIRA: Efetuar análise de qualidade de água para determinar a eficiência do funcionamento das partes integrantes do sistema - prazo: 30 dias após o cumprimento da cláusula segunda. A análise da eficiência prevê a realização de amostras dos seguintes parâmetros, no mínimo:

- pH;
- Alcalinidade;
- DQO;
- DBO;
- N – NTK;
- Coliformes Termotolerantes (fecais);
- Sólidos totais.

3.1. Os pontos de coleta são no poço de visita, na saída do reator anaeróbio e na saída da desinfecção ultravioleta, de maneira a subsidiar a análise da eficiência;

CLÁUSULA QUARTA: Prover instalação e equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema de tratamento tais como equipamentos de proteção individual (EPI) ou outros indispensáveis ao cumprimento do TAC – Prazo: 30 dias após o cumprimento da cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA: Realizar ou contratar empresa/profissional para promover curso de capacitação para funcionários identificados com a responsabilidade de operação do sistema – Prazo: 120 dias;

CLÁUSULA SEXTA: A Interviente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias e procedendo análises da qualidade dos efluentes na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, com remessa de Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber. Esta participação se constituirá, ainda, na forma de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Prefeitura de Barra de São Miguel, avaliando os resultados apresentados;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente ou fundo estadual equivalente.

Nada mais havendo a consignar, eu ANDREZA ALVES FORTES CAVALCANTI, Estagiária do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de São Miguel dos Campos

GUSTAVO SILVA DE CARVALHO
Diretor Técnico do IMA

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE
Compromitente- Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel

JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JUNIOR
Assessor da Secretaria Municipal de Turismo

JULIANA CAMPOS WANDERLEY
Procuradora Municipal da Barra de São Miguel

DENILSON WILLIAMS INÁCIO DUARTE
Assessor de Gabinete

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '14' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.144 / 2008
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM GOMES
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.145 / 2008
Interessado:
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.146 / 2008
Interessado:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Assunto:
ENCAM. DISKETTE CONTENDO ARQUIVO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.147 / 2008
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

